



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 7502 /2012**  
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** PT do B)

L I D O  
11 109 112  
1317  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia no Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia no Condomínio Privê, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Condomínio Privê na Ceilândia é um local com grande movimentação de pessoas, exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer segurança de qualidade.

A ausência de Delegacia naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. A comunidade local está vulnerável e insegura.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE OLAIR E DISTRITO. 10/SET/2012 15:05  
15602

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7502/2012  
Folha Nº 02 Paulo